



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sala da Presidência, situada na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro), LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro) e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato contínuo foi apresentado o processo 18201.000009/2025.86, aprovado por unanimidade, relacionado aos valores planejados para diárias, nos elementos de despesa: 33.90.14 e 33.90.15, com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, dos servidores desta Fundação e Termos de Cooperação firmados e a firmar referente ao exercício de 2025.

Em sequência, o conselho devolve o processo 18201.000179/2025.61, relacionado a prestação de contas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, referente ao exercício de 2024, o qual foi solicitado pelos conselheiros que aguardasse o fechamento da prestação de contas pela Coordenadoria Geral da Contabilidade Estadual - CGCE/SEFAZ.

Após, os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE delegam o calendário oficial das Reuniões Ordinárias a serem realizadas ao longo do ano, nas segundas quartas-feiras de cada mês, bem como que os processos a serem apreciados devem ser encaminhados ao FEMA com no mínimo dois (02) dias de antecedência.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser discutido, eu Karen Christinna Souza Reis (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente)
ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro)
DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro)
LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro)
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH**, em 07/02/2025, às 17:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 10/02/2025, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 10/02/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 10/02/2025, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 10/02/2025, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16226229** e o código CRC **4CD45EEA**.
